



AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Lote 11. Tendo a administração o princípio da autotutela que defere à Administração Pública a capacidade de controlar seus próprios atos, corrigir erros e decidir se um ato é ou não adequado, REVOGA-SE o lote 11 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº :01/2024 Nº do PL: 01/2024. Objeto: Refere-se à aquisição de estojo escolar e kit de material escolar, destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, sendo: Pré-Escolar, Educação Infantil, Ensino Fundamental II, EJA e Educação Especial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Frutal/MG.

Conforme o art. 71, II da Lei nº 14.133/2021 e Súmulas STF 346 e 473 do referido processo licitatório. Data da assinatura: 26/05/2024.

Frutal/MG, 18 de junho de 2024.

Marciel De Paula Souza
Agente de Contratação e Pregoeiro



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA OU FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

Pelo Decreto de Convocação nº 13.078 do dia 13/05/2024 do Concurso Público nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 30, nas páginas 1, 2 e 3 em 13/05/2024, foram convocados candidatos, para comparecerem presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, na praça Dr. França, nº 100 – Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do decreto de convocação, durante o horário de expediente (das 12:00 às 18:00), a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2023.

No entanto os candidatos abaixo relacionados, não compareceram dentro do prazo fixado pelo decreto.

Dessa forma, conforme consta no edital do concurso público Nº 01/2023 no item 20.2:

“O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.”

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação	Motivo
7520006858	Ana Flávia Aguiar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais e Zeladoria – Serviços Gerais (Área Urbana de Frutal)	13º	Desistiu
7830008577	Carlos Eduardo de Oliveira Ares Junior	Auxiliar de Secretaria (Área Urbana de Frutal)	1º	Não compareceu

Por ser verdade firmamos a presente.

Jader Borges da Silva – Secretário de Administração

Glaice Mar C. O. Souza – Assistente Administrativo

Cristina Almeida da Silva – Assistente Administrativo

Frutal/MG, 13 de junho de 2024.